



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU, de 12 de fevereiro de 2020 e, CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021;
- A Resolução Consup/IFRS Nº 15, de 19 de fevereiro de 2021;
- O Plano de Contingência do IFRS para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 18 de fevereiro de 2022, os efeitos da Portaria nº 535/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS